

# PUBLICIDADE LEGAL

**HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. CNPJ/ME N.º 03.078.261/0001-12 NIRE N.º 43 3 0003894 7 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 06 de junho de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Habitasul Desenvolvidos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900. **2. PRESEÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, por vídeo conferência. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Péricles Pereira Druck. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a celebração do 3º ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº CCB651/21; (ii) a manutenção da outorga de garantia real, fiduciária ou fidejussória, em benefício do Banco BTG Pactual S.A., para garantir as obrigações decorrentes da CCB, incluindo, sem limitação, garantias sobre imóveis, ações, quaisquer direitos de participação societária e/ou direitos decorrentes de tais participações societárias, sendo certo que os bens e ativos objeto de tais garantias reais ou fiduciárias poderão ser de titularidade da Companhia, bem como de quaisquer outras sociedades controladas ou investidas da Companhia (conjuntamente, as "Garantias"); (iii) a celebração de todo e qualquer contrato, procuração, instrumento, aprovação, formulário, bem como demais documentos necessários para a devida constituição e aperfeiçoamento das Garantias, incluindo, sem limitação, quaisquer contratos de alienação fiduciária de imóveis e contratos de alienação fiduciária de ações; (iv) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações deste conclave; **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, após debates e discussões, conforme o previsto no Estatuto Social da Companhia, Art. 19, item "h", aprovaram: (i) A celebração do 3º ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº CCB651/21; (ii) A manutenção da outorga das Garantias; (iii) A celebração de todo e qualquer contrato, procuração, instrumento, aprovação, formulário, bem como demais documentos necessários para a devida constituição e aperfeiçoamento das Garantias, incluindo, sem limitação, quaisquer contratos de alienação fiduciária de imóveis e contratos de alienação fiduciária de até 100% das ações de sua titularidade e emissão da Irani Papel e Embalagem S.A.; (iv) A autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, objetivando a devida celebração da CCB, a outorga das Garantias e a celebração dos instrumentos necessários para a outorga das Garantias. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do conselho de administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Maria Therezinha Druck Bastide). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 06 de junho de 2024. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10423028 em 19/06/2024 da Empresa HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 03078261000112 e protocolo 242055567 - 18/06/2024. Autenticação: C3385C-CA52F1259D04F43F04F2B1AF2548E46C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 504 (parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900; **2. PRESEÇAS:** Acionistas representando 99,99% do capital social, membros do Conselho de Administração e Diretoria, e o representante de **BDO RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.** Cód. CVM 10.324, Sr. Márcio Silva, CPF Nº 005.327.050-92. **3. MESA:** Péricles Pereira Druck - Presidente e José Roberto Mateus Jr - Secretário. **4. PUBLICAÇÕES:** Efetuadas no Jornal do Comércio, impresso nas datas e páginas a seguir, e digitalmente no site do respectivo jornal: a) Aviso colocando os documentos a disposição, edições dos dias 28.03.2024, 01.04.2024 e 02.04.2024; b) O Edital de Convocação, edições dos dias 19, 22 e 23.04.2023, 2º Caderno, nas páginas 02, capa e 04, respectivamente. O Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis Completas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas na Central de Balanços, em 11.04.2024, conforme recibo Hash de Publicação 626EAE9C4DFF6A8458FB30E29ADEF45109C722CC. **5. ORDEM DO DIA: Em Regime Ordinário:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Fixar o montante da remuneração dos Administradores. **Em Regime Extraordinário:** a) Aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade mediante a capitalização das Reservas Estatutárias de Lucros, sem emissão de novas ações; b) Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto; e c) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **6.1. EM REGIME ORDINÁRIO: (6.1.1)** – Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; **(6.1.2)** - Aprovar que o lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 58.105.201,82, (composto pelo Lucro Líquido de R\$ 49.450.559,05, e ajustado com a Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial no valor de R\$ 4.448.065,57 e Ganho na Variação Percentual de Participação no valor de R\$ 4.206.577,20 seja destinado: a) para Reserva Legal no valor de R\$ 2.472.527,95; b) para Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 41.735.073,38; e c) para Reserva Especial para Dividendos Obrigatórios não distribuídos no valor de R\$ 13.897.600,48; **(6.1.3)** - Fixar a remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 3.000.000,00, a ser distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração. **6.2. EM REGIME EXTRAORDINÁRIO: (6.2.1)** - Aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade mediante a capitalização das Reservas Estatutárias de Lucros, no valor R\$ 20.000.000,00, passando o capital social de R\$ 83.920.513,21 para R\$ 103.920.513,21, sem emissão de novas ações; **(6.2.2)** - Aprovar a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a redação a seguir: "Artigo 5º - O Capital Social é do valor de R\$ 103.920.513,21, dividido em 42.473 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **(6.2.3)** - Aprovar a consolidação do Estatuto Social, contemplando a nova redação do artigo 5º, que passará a vigorar na forma do Anexo. **7. FORMA DA ATA:** A Assembleia deliberou aprovar a lavratura desta ata de forma sumária. **8. ENCERRAMENTO:** Lida e confirmada em todos os seus termos da presente ata, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles Pereira Druck - Presidente e José Roberto Mateus Jr - Secretário. (Acionistas Presentes: Companhia Habitasul de Participações, por seus representantes legais Fabiano Alves de Oliveira e José Roberto Mateus Jr.). **9. DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 30 de abril de 2024. Péricles Pereira Druck - Presidente. José Roberto Mateus Jr - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10410417 em 10/06/2024 da Empresa HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 03078261000112 e protocolo 241573521 - 10/05/2024. Autenticação: 80E24646B699582477B0ACE57B22571B8C5238A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local:** Realizada em 29 de abril de 2024, às 17:00 horas, na sede da Sociedade, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900. **2. Presenças e Mesa:** A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck. **3. Ordem do Dia:** Eleger a Diretoria da sociedade. **4. Deliberação:** O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do item "b" do artigo 19 do Estatuto Social, reeleger para Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato de um ano, os Srs. **ANGELO FELIPE BARBOSA MOLETA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 402.254.530-53 e CI-CRA/RS nº 29.433, **JOSE ROBERTO MATEUS JUNIOR**, brasileiro, fisioterapeuta, em união estável, inscrito no CPF/MF sob nº. 008.914.889-44 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01343772222, e **FABIANO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 017.025.879-32 e CI/SSP-SC nº. 2.818.736; todos com endereço comercial na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 504, na cidade de Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900. Os Diretores reeleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei das S.A. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Maria Therezinha Druck Bastide, Angelo Felipe Barbosa Moleta, José Roberto Mateus Junior e Fabiano Alves de Oliveira). **6. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 29 de abril de 2024. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10377746 em 13/05/2024 da Empresa HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 03078261000112 e protocolo 241573785 - 10/05/2024. Autenticação: B8CA1E6ADA94395183D584D66DBD80C7179B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



## Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais  
o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

